



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.084/2024. (28.05.2024). Milésima Octogésima Quarta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e a maioria dos demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente da Sessão, o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, o qual não justificou sua ausência até a confecção desta Ata. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes, deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.083/2024 da Milésima Octogésima Terceira Sessão Ordinária, realizada aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 031/2024 de autoria do Senhor Sandro Ramos – Diretor do Colégio Estadual Getúlio Vargas – Fernandes Pinheiro, datado em 27 de maio de 2024, solicitando fazer uso da tribuna da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representando o referido Colégio para divulgar ao Legislativo e à sociedade, informações sobre o Projeto Parceiro da Escola, do Governo do Estado do Paraná. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual havia a seguinte matéria para ser deliberada pelo Soberano Plenário: Segunda leitura do Projeto de Lei nº 006/2024, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 22 de abril de 2024, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR para desenvolvimento de Programa Habitacional, e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a segunda discussão o Projeto de Lei nº 006/2024 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 006/2024 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não houve inscritos. Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa Diretora comunicou aos demais pares, plateia presente e aos cidadãos que acompanhavam pelas redes sociais, que após cinco minutos iniciaria a Audiência Pública, conforme convocação feita por Edital de Chamamento em 21 de maio de 2024, durante a Sessão Ordinária, para verificações das Metas Fiscais referente ao Primeiro

Quadrimestre de 2024. Comunicou também, que no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira), não haveria expediente na Câmara Municipal devido ao Ponto Facultativo após feriado de Corpus Christi, no dia 30 de maio de 2024. Antes de encerrar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora, passou a palavra para os Senhores Sandro José Ramos – Diretor do Colégio Estadual Getúlio Vargas – Fernandes Pinheiro e Vilson Padilha – Professor do Colégio Estadual do Bituva das Campinas, conforme solicitação realizada através do Ofício nº 031/2024, para esclarecimentos e informações referentes ao Projeto Parceiro da Escola, do Governo do Estado do Paraná. As falas dos mesmos encontram-se nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara Municipal. E nada mais havendo a constar, o Senhor Presidente da Mesa Diretora agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis- Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro